



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2015 - PMM**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 024/2015 - PMM**  
**PROCESSO Nº 327/2015**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e do CPF nº 337.613.459-68 e a empresa **GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 00.165.960/0001-01**, com sede a Rua Coronel Madureira, nº40, loja 14, centro, Saquarema RJ – CEP: 28.990-000 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste pelo Senhor Silvio Luiz strozzi, portador do RG n.º 3.251.574-6 SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 488.200.089-04, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da INEXIGIBILIDADE 024/2015 – PMM, conforme segue:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	12	MÊS	Atualização de software do software - Alvará Eletrônico.	850,66	10.207,92
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$10.207,92</b>

**CLAUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

<b>Secretaria:</b>	05 Secretaria M. de Finanças		
<b>Unidade:</b>	05.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	04.123.0102.2011		
<b>Projeto/Atividade :</b>	Manutenção da Secretaria de Finanças		
<b>Reduzido: 425</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	427	3.3.90.39.08.00	Manutenção de Software
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	Reserva nº 4189	R\$ 396,90

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 03 de novembro de 2016.

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**

Silvio Luiz strozzi

CPF n.º 488.200.089-04

Representante Legal

**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: